

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 164, de 2017 que altera a legislação que dispõe sobre o acesso a informações dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Toledo.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 164 de 2017, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o acesso a informações dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Toledo.

O caput do artigo 11 do Projeto de Lei nº 164 de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

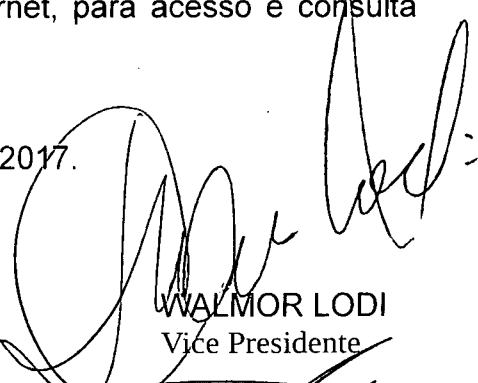
“Art. 11 – Em conformidade com o formulário padrão, observada a respectiva competência, todos os órgãos e entidades municipais deverão manter e disponibilizar no sítio oficial respectivo e, na sua ausência, no sítio do Município na Internet, para acesso e consulta geral, as seguintes informações:”

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2017.


VAGNER DELABIO
Presidente


GABRIEL BAIERLE
Secretário


MARLI DO ESPORTE
Membro


WALMOR LODI
Vice Presidente


MARCOS ZANETTI
Membro

PL 164/2017
AUTORIA: Poder Executivo

